



**CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 40, DE 2012

Apresentada em: 18.6.2012

Aprovada em: 18/6/2012

Rejeitada em:

Senhor Presidente,

  
Eduardo Alves Vieira  
Presidente da Câmara

O vereador que a esta subscreve requer que, cumpridas as formalidades regimentais, seja enviado ofício ao Prefeito Municipal, solicitando-lhe a seguinte providência:

Realizar, imediatamente, a limpeza da rua Eneas Alves Pinto, sobretudo nas proximidades do imóvel n.º 420, de propriedade do senhor Mário Teixeira da Silva, na esquina com a rua Joaquim Amaro Primo.

**JUSTIFICATIVA**

É notória a deficiência do serviço de limpeza urbana. Na maioria das vias não há varrição e a coleta de lixo é insatisfatória.

Daí a necessidade de melhorar esse serviço público, dotando-se a Secretaria de Obras e Serviços Públicos de máquinas e pessoal suficientes para atender às necessidades do setor.

De imediato, é preciso fazer a limpeza da rua Eneas Alves Pinto, que se encontra em estado lastimável.

Sala das Reuniões, 18 de junho de 2012.

  
LEONARDO COSTA DE ALMEIDA  
Vereador